



Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 954/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 955/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.	3
PORTARIA Nº 956/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.	3
Poder Legislativo	4
PORTARIA Nº 079/2025.	4
PORTARIA Nº 080/2025.	5
PORTARIA Nº 081/2025.	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Dispensa de Licitação nº 012/2025	6
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	7
RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Adesão nº 002/2025 Processo Administrativo nº 2025016/2025	7
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	8
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330421/2025,	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 081/2025	8

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 954/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 954/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Lotação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **FLAVIO ABREU DO NASCIMENTO**, concursado (a) no cargo: **PROFESSOR N-3:G**, matrícula nº 202462, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 939.704.043-04**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação para exercer função inerente ao respectivo cargo, a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar, conforme Lei Municipal nº 453/2015, de 30 de junho de 2015, que a Secretária de Educação proceda com a devida lotação/remoção em escola municipal, de acordo com a necessidade do sistema educacional e a supremacia do interesse público;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 035/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025; 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: uojbhkcykfp20250918210937

**PORTARIA Nº 955/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
PORTARIA Nº 955/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre Lotação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) **DHEICK SOUSA SILVA**, concursado (a) no cargo: **PROFESSOR N-3:F**, matrícula nº 302944, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 027.832.913-63**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação para exercer função inerente ao respectivo cargo, a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar, conforme Lei Municipal nº 453/2015, de 30 de junho de 2015, que a Secretária de Educação proceda com a devida lotação/remoção em escola municipal, de acordo com a necessidade do sistema educacional e a supremacia do interesse público;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 187/2023-Gab/P, de 05 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025; 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: kyobeo9hfos20250918210942

**PORTARIA Nº 956/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
PORTARIA Nº 956/2025 – GAB/P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre Lotação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) WESLEY SOUSA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo: **PROFESSOR N-3:F**, matrícula nº 202699, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 658.846.393-68**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação para exercer função inerente ao respectivo cargo, a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar, conforme Lei Municipal nº 453/2015, de 30 de junho de 2015, que a Secretária de Educação proceda com a devida lotação/remoção em escola municipal, de acordo com a necessidade do sistema educacional e a supremacia do interesse público;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 189/2023-Gab/P, de 05 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025; 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: kzfqg1alee20250918210944

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 079/2025.

PORTARIA Nº 079/2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor (a) Parlamentar** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências”.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, Sr. Ariel Miranda Andrade, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, a sra. **MARIA ERICA SANTOS DUARTE**, inscrita no **CPF sob o nº. 067.321.023-54**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, aos 18 de setembro de 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

-

-

-

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no Átrio desta Câmara Municipal para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia – MA, 18 de setembro de 2025.

Publicado por: Ariel Miranda de Andrade

Código identificador: i1d5d4xxwhe20250918210936

PORTARIA Nº 080/2025.

PORTARIA Nº 080/2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor (a) Parlamentar** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências”.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, Sr. Ariel Miranda Andrade, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, a Sra. **BRUNA CARDOSO DE ABREU**, inscrita no **CPF sob o nº. 628.842.733-01**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor (a) Parlamentar** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, aos 18 de setembro de 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente – CMSL - MA

-

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no Átrio desta Câmara Municipal para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia – MA, 18 de setembro de 2025.

Publicado por: Ariel Miranda de Andrade

Código identificador: ihinw5rvq20250918210932

PORTARIA Nº 081/2025.

PORTARIA Nº 081/2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor(a) Legislativo(a)** da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, Sr. Ariel Miranda Andrade, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, a Sra. **RAFAELA TEIXEIRA SANTOS**, inscrita no **CPF sob o nº. 629.919.763-30**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Legislativa** na Câmara Municipal de Santa Luzia – MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, aos 18 de setembro de 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente – CMSL - MA

-

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no Átrio desta Câmara Municipal para que seja cumprido nos seus próprios termos. Santa Luzia – MA, 18 de setembro de 2025.

Publicado por: Ariel Miranda de Andrade

Código identificador: lc7fdf5tlvp20250918210923



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Dispensa de Licitação nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Dispensa de Licitação nº 012/2025

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#), torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 012/2025 para “contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de carteiras, chaveiros, broche, Bandeiras e adesivos atendendo as necessidades da câmara Municipal de Santa Luzia – MA”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmsantaluzia.ma.gov.br/abalicitacao>, e enviado exclusivamente para o e-mail: " cmslma2025@hotmail.com " até as 23h59 do dia 23/09/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, será contratada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Santa Luzia – MA, 18 de Setembro de 2025. MARLY DA SILVA ALVES MENDES Agente de Contratação PORTARIA Nº 005/2025.

Publicado por: MARLY DA SILVA ALVES MENDES

Código identificador: ys2fuxcfrjm20250918210910

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Adesão nº 002/2025 Processo Administrativo nº 2025016/2025

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2025016/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, através do Presidente, representado pelo Senhor, Ariel Miranda Andrade, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de lanches e coffee break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, através de Adesão à Ata do Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 017/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a

atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.088.662/0001-75, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, datada de 11 de Junho de 2025, Publicada no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, VOL 5 – Nº 1005, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025; VALOR DA ADEÃO R\$ 67.250,00 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) e considerando todos os termos acima mencionados, aderiu a Ata de Registro de Preços, como carona. Santa Luzia/MA, 10 de Setembro de 2025 Ariel Miranda Andrade Presidente – CMSL.

Publicado por: Ariel Miranda de Andrade

Código identificador: poeskqpwtto20250918210906

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330421/2025,

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330421/2025, PROC. ADM Nº 004/2024. Pregão Eletrônico Nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA [BELLEFARMA LTDA.](#)**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.260.368/00055. OBJETO: aquisição de medicamentos em geral, insumos, psicotrópicos, materiais instrumentais e odontológicos, materiais de raio [X e de laboratório, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.](#) VALOR ADITIVADO: R\$ 133.946,66 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais, e sessenta e seis centavos)). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025. BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde, Felipe Alves de Souza – Secretário de Finanças e pela CONTRATADA assina o Sra. SABRINA SANTOS ARAUJO PEREIRA – Representante Legal.

Publicado por: HERIK JAMES SILVA RAMOS

Código identificador: jpezjyyqev320250918210942

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 081/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 081/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INCLUSÃO DA SRA. VILMARA SOUSA DA CRUZ BENEFICIÁRIA DO ALUGUEL SOCIAL., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora MARIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 019.529.111-50, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, nº 48, Bairro da Liberdade, cidade de Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 2 de setembro de 2025. Vanessa Alves de Sousa Filgueira, Secretária de Assistência Social, Portaria 008/2025.

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: g2jkeharpuk20250918210926



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:18.09.2025 21:11

